

RESOLUÇÃO 009/2024/CMDCA

Dispõe sobre alteração no calendário do processo suplementar de escolha de membro do Conselho Tutelar de Bom Jesus-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus-CMDCA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o calendário constante o Edital 001/2024 referente ao Processo de Eleição Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município, resolve:

Art. 1º - Alterar o calendário publicado no edital 001/2024 e alterado pela Resolução nº 003/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.3 A realização do processo da Eleição obedecerá às datas e prazos previstos no seguinte cronograma:

Data	Etapa
08/05/2024	Publicação de resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha.
08/05/2024	Reunião com os candidatos para apresentação das regras da campanha.
09/05/2024	Apresentação dos candidatos habilitados a comunidade e início da campanha eleitoral.
09/05/2024	Divulgação dos locais de votação.
09/05/2024	Indicação dos fiscais de seção eleitoral pelos candidatos.
15/05/2024	Eleição.
16/05/2024	Publicação resultado da eleição.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Bom Jesus-SC, 07 de maio de 2024.

Cinthia Schneider Pellegrini
Presidente do CMDCA